

DECRETO N° 06/2017

Ementa: Decreta horário de expediente da Prefeitura Municipal e Secretarias.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal,

DECRETA:

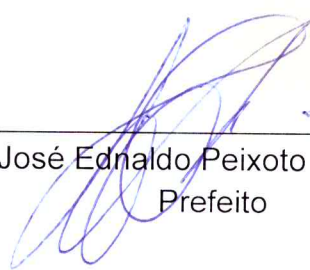
Art. 1° - Fica Decretado que o novo horário do expediente diário da Prefeitura Municipal de Jucati e suas respectivas Secretarias, passando a funcionar 6hs consecutivas das 07h às 13h, de segunda a sexta, a partir do dia 03/04/2017.

Art. 2° - Havendo a necessidade extraordinária, o expediente será de 8h.

Art. 3° - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

Em, 27 de março de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito